

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE CAMBORIÚ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2017

*Dispõe sobre a apreciação e aprovação da
Prestação de Contas Estadual de 2016.*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Camboriú, instituído por meio da Lei nº1.177/1995 e regulamentado pela Lei Municipal nº 2.621, de 2013, pelo Decreto nº 2.093/2015 e pelo seu Regimento Interno, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2017, registrada na ata nº 03, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas *Estadual de 2016*.

Art. 2º O resumo da Prestação de Contas Estadual de 2016 fica descrito na tabela abaixo:

Conta:	Piso:	Saldo anterior 2015/2016:	Repasse no ano de 2016:	Rendimentos:	Total de Receita:	Total de Despesa:	Saldo a ser recolhido em 2017:	Saldo Reprogramado 2016/2017:
17885-3	Benefícios Eventuais	R\$ 240,50	R\$ 00,00	R\$ 2,45	R\$ 242,95	R\$ 242,95	R\$ 00,00	R\$ 00,00
19.446-8	Básica Custeio	R\$ 3.212,23	R\$ 00,00	R\$ 74,44	R\$ 3.286,67	R\$ 3.145,98	R\$ 142,30	R\$ 00,00
21.505-8	Básica Inv.	R\$ 23.474,86	R\$ 21.933,47	R\$ 2.175,21	R\$ 47.583,54	R\$ 25.126,83	R\$ 00,00	R\$ 22.456,71
20.161-8	Média Custeio	R\$ 2.453,64	R\$ 00,00	R\$ 24,96	R\$ 2.478,60	R\$ 2.478,60	R\$ 00,00	R\$ 00,00
20.162-6	Média Inv.	R\$ 1.490,29	R\$ 00,00	R\$ 15,16	R\$ 1.505,45	R\$ 1.505,45	R\$ 00,00	R\$ 00,00
16.127-6	Alta Complex. Custeio	R\$ 992,24	R\$ 00,00	R\$ 10,10	R\$ 1.002,34	R\$ 1.002,34	R\$ 00,00	R\$ 00,00
15.651-5	Alta Complex. Inv.	R\$ 291,89	R\$ 00,00	R\$ 2,97	R\$ 294,86	R\$ 294,86	R\$ 00,00	R\$ 00,00
TOTAL:		R\$ 32.155,65	R\$ 21.933,47	R\$ 2.305,29	R\$ 56.394,41	R\$ 33.797,01	R\$ 142,30	R\$ 22.456,71

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE CAMBORIÚ**

Parágrafo Único – O saldo a ser recolhido em 2017 é referente à sobra do recurso reprogramado de 2015 para 2016, que obrigatoriamente deve ser recolhido ao Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicidade.

Camboriú, 24 de fevereiro de 2017.



Laura Hilgenberg Ijaile Alves Zenckner

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS de Camboriú